



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

A Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente (CCP), no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.706, de 1º de dezembro de 2005, que concede abatimento de 50% (cinquenta por cento) nas passagens de ônibus aos estudantes dos municípios que compõem as macrorregiões e região metropolitana de Fortaleza; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 30.920, de 24 de maio de 2012, que regulamentou a Lei nº 13.706/2005, bem como o Decreto nº 34.170, de 21 de julho de 2021, que o alterou; **CONSIDERANDO** o Edital de Credenciamento nº 001/2021, que tem por objeto o credenciamento de entidades estudantis representativas dos estudantes secundaristas e entidades estudantis representativas dos estudantes universitários, com vistas a emissão de carteira de identidade estudantil, para o período 2022/2023, bem como com vistas a garantir o benefício previsto na Lei nº 13.706, de 1º de dezembro de 2005; **CONSIDERANDO** o processo VIPROC nº 01815822/2022, em que consta pedido da União Nacional dos Estudantes (UNE) e da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) para deixarem de compor a CCP; **CONSIDERANDO** o edital de Chamamento Público nº 001/2022-CCP, cujo objeto é a seleção de novas entidades estudantis para compor a CCP em substituição à UNE e à UBES; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 34.873, de 20 de julho de 2022, que alterou o Decreto nº 30.920/2012, e que, em seu art. 1º, inciso III, definiu como membros da CCP somente as entidades estudantis Associação Cearense dos Estudantes Secundaristas (ACES), União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) e Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG); **RESOLVE** credenciar a União Nacional dos Estudantes, inscrita no CNPJ sob o nº 29.258.597/0002-31 para a emissão de carteira de identidade estudantil, para os estudantes secundaristas e universitários, para o período 2022/2023, com vistas a garantir o benefício previsto na Lei n. 13.706, de 1º de dezembro de 2005.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima

Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente